



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 03/2014

Entidade: 3602-BFPP

Plano de Benefícios: 2011001692-PLANO III DE PREVIDÊNCIA BRASIL FOODS

Data de Geração: 14/05/2014 17:39:11

<b>Consolidação Contábil</b>	<b>Valor em R\$</b>
Total Demonstrativo de Investimentos:	52.882.003,29
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	52.882.003,27
Diferença:	0,02

<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>15.467.620,48</b>
Depósitos:	63.650,93
Títulos Públicos:	10.684.547,95
Títulos Privados:	0,00
Ações:	4.719.421,60
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>37.414.382,80</b>
13.898.197/0001-70	687.486,10
13.896.282/0001-07	751.316,14
00.885.762/0001-12	34.786,78
09.143.318/0001-04	135.909,03
13.902.141/0001-41	220.556,60
16.892.122/0001-70	577.342,55
09.290.813/0001-38	534.514,46
09.087.455/0001-60	4.928.291,42
06.342.396/0001-31	2.174.721,74
09.241.756/0001-05	2.749.377,49
05.401.246/0001-99	8.153.764,16
09.520.473/0001-94	1.514.153,65
01.611.293/0001-06	14.092.533,71
17.419.592/0001-83	533.372,80
00.832.435/0001-00	326.256,08

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.